



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0044.2/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas placas de atendimento prioritário.

Autora: Deputado Patrício Destro

Relator: Deputado Carlos Chiodini

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas placas de atendimento prioritário.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2018 e aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 18 de dezembro de 2018.

No dia 18 de dezembro de 2018 fui designado Relator deste projeto nesta Comissão de Finanças e Tributação.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação de proposições, exercendo sua função legislativa e fiscalizadora, nos termos do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – VOTO



Cabe analisar nesta Comissão assuntos relativos ao controle das despesas públicas conforme prescreve o inciso IX do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria apresentada é meritória e não gera gastos públicos.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0044.2/2018 nos termos da emenda substitutiva global de fl. 10, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

CARLOS CHIODINI

Deputado Estadual